## ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2023/0006922-3, SAS - JA, EDITAL nº:149/SMADS/2023, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Modalidade Centro para Crianças e Adolescentes - CCA, CAPACIDADE: 180 vagas. Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se 07 (sete) pessoas no local de acordo com o descrito na convocação, em SESSÃO PÚBLICA, para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de - 02 (duas) propostas para o objeto do Edital citado na inicial, a saber: 01. Sociedade Beneficente Educacional São Tiago, CNPJ 60.559.960/0001-18; e 02. Samaritano São Francisco de Assis, CNPJ 02.627.820/0001-33. Compareceram a sra. Monica Correia de Souza, CPF 111.922.048-32, representante legal da OSC Sociedade Beneficente Educacional São Tiago e o sr. José Maria de Sousa Bernardino, CPF 430.753.983-49, representante legal da OSC Samaritano São Francisco de Assis. O credenciamento dos participantes ocorreu das 9:30 às 10:00 horas. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção que deu boas vindas aos presentes. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 21/07/23 republicado em 02.08.23 vindo a ser: Margaret Silvestre de Oliveira - RF 523.458.1, efetiva, titular da comissão, Carina Moreira Medeiros, RF 823.538-.4, efetiva, titular da comissão, Lucia Helena C. F. Fernandes - RF 777.668.3, efetiva, titular da comissão que por motivos de saúde não poderá participar desta sessão pública, pelo fato exposto assume Adriana de Carvalho Martoni RF 715.869.6, efetiva, suplente, ficando como presidente da comissão o primeiro nomeado. Não houve representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade dos envelopes e em seguida, abertos por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação neles contidos, a saber: Envelope 1: Sociedade Beneficente Educacional São Tiago, contendo o Plano de Trabalho, anexo único, inscrição no COMAS com protocolo de manutenção da inscrição de 19 de abril de 2021, o certificado de matrícula na SMADS com validade até 30/06/2024, registro no CMDCA com validade até 27/06/2025, endereço eletrônico, cópias dos Termos de Colaboração de parcerias firmadas com a SMADS/PMSP de 2 (dois) SCFV - CCA, sendo um no território do Jabaquara e um no território M'Boi Mirim, e 1 (um) de serviço da proteção social especial Casa Lar no território da Capela do Socorro. Os demais documentos contidos no envelope foram devolvidos com orientação para apresentação caso haja a homologação da parceria. Envelope 2: Samaritano São Francisco de Assis, contendo o plano de trabalho, anexo único, cópias dos Termos de Colaboração de parcerias firmadas com a SMADS/PMSP de 1(um) SCFV - CCA no território do Jabaquara, e 2 serviços da proteção social especial sendo 1 Centro de Acolhida no território de Ermelino Matarazzo e 1 NPJ no território do Jabaquara, certificado de matrícula na SMADS com validade até 30/06/2024, CEBAS com validade até 06/12/2025, registro no CMDCA com validade até 12/12/2025, inscrição no COMAS com protocolo de manutenção de 03/04/2023. Os demais documentos contidos no envelope foram devolvidos com orientação para apresentação caso haja a homologação da parceria, tornando assim público o recebimento das propostas. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não tendo nenhuma manifestação.

A Comissão de Seleção informou que as documentações apresentadas pelas proponentes estão de acordo com o edital publicado, que o extrato desta Ata estará disponível no sitio

(Some) All to

K

**O**/

eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento das propostas apresentadas, observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir, esta Comissão elaborará parecer conclusivo e publicizará o resultado com a lista classificatória no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Caso haja qualquer discordância com o parecer da Comissão de Seleção, a OSC poderá apresentar recursos nos termos do artigo 28, da Instrução Normativa nº03/SMADS/2018. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Carina Moreira Medeiros, RF 823.538-4 e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, representantes das OSCs proponentes e demais participantes

José Maria de Lour Bernardino Al Marica Carrica Sarza Inquel Carmon I. Douvaclo

From Asi Souter